

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Ofício nº 013/2024

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN

Senhor Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN, além disso, os produtos também vão dar suporte as atividades internas desta Casa Legislativa. No decorrer do ano, são realizados diversos eventos, onde necessita dos gêneros alimentícios para preparação de alimentação ofertados em conferências, reuniões, datas comemorativas como dias das mulheres, premiação da OBMEP, Sessões Solenes, aulas ministradas pela Escola Legislativa dessa entidade, bem como nas sessões ordinárias e extraordinárias aos vereadores, servidores e munícipes presentes. Assim, sendo imprescindível a aquisição desses produtos, para uma melhor organização dos eventos e qualidade na alimentação ofertada.

Para a elaboração do estudo técnico preliminar será designada as servidoras dessa Casa Legislativa Izabelly Kariny de Araújo e Iris Francielly Araujo Carneiro. Quanto ao fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado contrato onde



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

permitirá a compra ser realizada de maneira gradativa e de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, tendo em vista que ainda não existe ambiente adequado para armazenar todos os produtos, após a publicação do termo de autorização da dispensa e extrato do contrato pode iniciar a aquisição dos produtos.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida Secretária Administrativo



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESPESA

Declaramos para os devidos fins que inexiste pagamento de outras despesas no exercício corrente de natureza relacionada ao objeto de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida Secretária Administrativa





Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

#### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 013/2024.

Área Requisitante: Secretaria Administrativa.

## 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no item 22 do Plano Anual de Contratações.

## 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

O fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN, além disso, os produtos também vão dar suporte as atividades internas desta





Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Casa Legislativa. No decorrer do ano, são realizados diversos eventos, onde necessita dos gêneros alimentícios para preparação de alimentação ofertados em conferências, reuniões, datas comemorativas como dias das mulheres, premiação da OBMEP, Sessões Solenes, aulas ministradas pela Escola Legislativa dessa entidade, bem como nas sessões ordinárias e extraordinárias aos vereadores, servidores e munícipes presentes. Assim, sendo imprescindível a aquisição desses produtos, para uma melhor organização dos eventos e qualidade na alimentação ofertada.

Quanto ao fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado contrato onde permitirá a compra ser realizada de maneira gradativa e de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, tendo em vista que ainda não existe ambiente adequado para armazenar todos os produtos.

## 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: - As empresas deverão descrever os produtos e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico.





Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

O fornecimento será prestado por empresa especializada no ramo. A empresa deverá ser devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no termo de referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN no que tange às exigências.

Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

#### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

- Contratação direta por meio de dispensa para o fornecimento de gêneros alimentícios: Nessa opção, a empresa irá fornecer os gêneros de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Cruzeta, e a preparação será realizada por servidor desta Casa.
- Contratação de empresa de buffet: O buffet é responsável por toda a alimentação, a Contratante não fica responsável por absolutamente nada.







Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Mediante o mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é Contratação direta de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios por meio de dispensa com fundamento no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21, tendo em vista que maior parte dos eventos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, é de pequeno porte como as sessões ordinárias, extraordinárias, cursos, aulas da escola legislativa e eventos em alusão a datas comemorativas, sendo viável e mais econômico que os servidores desta Casa organizem a alimentação, caso seja exista necessidade de realização maior, faz um processo apenas para o evento específico. A prestação dos serviços por empresa realizada não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Além disso, não existe outra maneira mais efetiva de realizar a aquisição gradativa dos gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

A aquisição dos produtos irá ocorrer de forma gradativa, a partir da emissão da ordem do serviço pela CONTRATANTE. Por ocorrer de maneira gradativa, a CONTRATANTE irá realizar CONTRATO, a contratação deverá respeitar o que diz o contrato.

O pagamento será realizado no prazo de 05 (dias) úteis a partir da apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade fiscais válidas, sendo: 1)







Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

A prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; 6) Cartão CNPJ e QSA.

#### 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	GÊNEROS (DESCRIÇÃO)	QUAN T.	UND	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1.	Açúcar comum triturado - Deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	60	Kg			
2.	Arroz parboilizado "tipo 1" - Classe longo e fino, pacote de um	25	Kg			





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	quilo, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.				
3.	Bolacha Amanteigada. Embalagem dupla, com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	50	Pct		
4.	Bolacha creme crack amanteigada. farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. CONTÉM GLÚTEN.	15	pct		





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

5.	Café em pó - Torrado e moído pacote de 250g, embalagem plástica resistente, deve constar prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem O café torrado deve ser constituído por grãos torrados procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos, ou o pó provenientes dos mesmos. É tolerada porcentagem em máximo de até 1% de impurezas	60	Pct		
	(cascas, paus, etc.) no café torrado, em grão ou moído.	i -			
6.	Caldo de carne - Caldo de carne, acondicionado em caixa, apresentando validade do produto que não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 57g contendo 6 cubos.	15	Cx		





Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

7.	Caldo de galinha - Caldo de galinha, acondicionado em caixa, apresentando validade do produto que não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 57g contendo 6 cubos.	10	Cx		
8.	Carne bovina moída de 2° - Com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevroses, congelada, cor vermelho-brilhante, textura elástica e firme. Odor característico. DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Embalagem de 05Kg ou 01 Kg, Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	30	Kg		
9.	Catchup - Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias	10	Und		





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g.				
	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
10.	Chá de boldo, caixa com 10 und  O chá de boldo deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso	10	Cx		





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	líquido de 10 gramas. Validade				
	mínima - 12 meses da data do			5.	er.
	recebimento.				
	Chá de camomila, caixa com 10				
	und - O chá de camomila deve				
	ser preparado com folhas e				
	brotos sãos e limpos,				
	procedentes de espécimes		-		
	vegetais genuínos. Não devem				
	conter substâncias estranhas à				
	sua constituição normal, nem				
11.	elementos vegetais estranhos à	10	Cx		
	espécie. Deve estar isento de				
	folhas previamente esgotadas.				
	Não pode ser colorido				
	artificialmente. Embalagem -				
	caixa com 10 saquinhos - peso				
	líquido de 10 gramas. Validade				
	mínima - 12 meses da data do		l.		
	recebimento.				
	Chá de capim santo, caixa com				
	10 und - O chá de capim santo				
	deve ser preparado com folhas e				
	brotos sãos e limpos,				*
	procedentes de espécimes				
	vegetais genuínos. Não devem	1			
12.		05	Cx		*
	sua constituição normal, nem				
	elementos vegetais estranhos à	Ī			
	espécie. Deve estar isento de				
	folhas previamente esgotadas.				
	Não pode ser colorido				
	artificialmente. Embalagem -				





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

				7	
	caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.				
13.	Chá de hortelã, caixa com 10 und - O chá de hortelã deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	10	Сх		
14.	Colorífico - Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, em embalagens plástica e transparente, resistente com data de fabricação e prazo de validade na embalagem, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento	15	Pct		
15.	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem	80	Cx		





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

			Т			
	necessidade de refrigeração.					
	Embalagem tetrapak de 200g.					
	Prazo de validade mínimo 06	1			- 7 2	
	meses a contar a partir da data de					
	entrega.					
1	Flocão de milho - Farinha de					
	milho flocada, flocão pacote de					
	500g, embalagem plástica					
	resistente, deve constar prazo de					
16.	validade e fabricação, com	40	Pct			
	registro no Ministério da					
	Agricultura. Informações					
	nutricionais na embalagem.		2			
	Prazo de validade mínimo de 03					
	meses após o recebimento.			a		
	Goma fresca - De coloração					
	branca, isenta de matéria terrosa	= _				
	e parasitas, não podendo estar					
17.	úmida, fermentada ou rançosa.	20	Kg			
	Embalagem de polietileno					
	contendo 1Kg, com data de	. · · · · · ·				
	fabricação e validade.			*		
	Leite condensado - Produzido					
	com leite integral, açúcar e					
	[					
	embalagem de 395 g, que deverá					
18.	conter externamente os dados de	30	Und			
	identificação, procedência,					
	informações nutricionais,					
	número do lote, data de					
	validade, quantidade de produto					
	e atender as especificações	· ·				





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
19.	Leite em pó - Embalagens íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento do produto e informações nutricionais. Embalagem de 200 gramas tipo almofada de alumínio e registro no ministério da Agricultura e SIF – Prazo de validade 06 meses a 01 ano.	50	Pct		
20.	Macarrão tipo Penne - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalado sem fardos resistentes de até 30Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	05	Pct		
21.	Macarrão tipo parafuso – Macarrão com Ovos tipo Parafuso, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalado sem fardos resistentes de até 10Kg.	15	Pct		







Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.				
22.	Macarrão tipo ninho - Macarrão com ovos, tipo ninho. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter - se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 500 gramas.	15	Pct		
23.	Maionese tipo tradicional – composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as	10	Und		







Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
24.	Manteiga de garrafa - Manteiga, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	Garra fas		
25.	Margarina vegetal - Margarina Cremosa Vegetal, com sal, mínimo de 60% de lipídios, patê de 500g sendo estas conservadas sob refrigeração. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	05	Und		
26.	Milho verde - Em conserva, em latas de 170 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	40	Latas		







Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

27.	Ervilha - Em conserva, em latas de 170g a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	10	Latas		
28.	<b>Óleo vegetal de soja</b> - Óleo de soja refinado, embalagens de 900 ml, sem estar amassada, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com	05	Und		
	registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem.				
	Orégano - Embalagem com 100g - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto,				
29.	presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta,	03	Pct		
	prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.				
30.	Ovo vermelho de granja comercial - Produtos sãos, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias.	30	Bande ja		





Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Contendo 30 unidades.				
31.	Pão seda de 50g - De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	10	Kg		
32.	Filé Peito de frango - Sem pele, congelado, em embalagem plástica flexível atóxica, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de seis meses. Embalagens contendo 01 kg. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	40	Kg		
33.	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado	30	pct		





## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g				
34.	Polpa de acerola natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	30	Pacote s		The second contract of







Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

35.	Polpa de cajá natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	30	Pacote s		
36.	Polpa de caju natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca	20	Pacote s		





## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	do produto, peso, composição,		T		
	data de fabricação ou lote,				
	prazo/data de validade, normas				
	vigentes e registros nos órgãos				
<u></u>	competentes.	· .			
	Polpa de goiaba natural, pacote				
×	com 400g - O produto deve ser				
	preparado com frutas sãs, limpas				
	e isentas de parasitos e de				
	detritos animais ou vegetais.				
	Não deve conter fragmentos das				
	partes não comestíveis da fruta,				The state of the s
	nem substâncias estranhas à sua				
	composição normal, exceto as		Pacote		
37.	previstas nesta Norma. Será	10	s		
	tolerada a adição de sacarose em		3		
	proporção a ser declarada no				
	rótulo. Com informações:				
	nome/CNPJ do fabricante, marca				
	do produto, peso, composição,				
	data de fabricação ou lote,				
	prazo/data de validade, normas				
	vigentes e registros nos órgãos				
	competentes.			5	
	Polpa de maracujá natural,				
	pacote com 400g - O produto				
	deve ser preparado com frutas				
38.	sãs, limpas e isentas de parasitos	26	Pacote		
36.	e de detritos animais ou vegetais.	30	s		
	Não deve conter fragmentos das				
	partes não comestíveis da fruta,				
1	nem substâncias estranhas à sua				
	composição normal, exceto as				





Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos				
39.	Presunto de frango fatiado - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	10	Kg		
40.	Queijo de manteiga fatiado - De primeira qualidade, peça inteira, embalagem de 1 kg. Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	20	Kg		
41.	Refrigerante à base de cola, em embalagem plástica de pet de 2 litros - Em material transparente, de boa qualidade, com açúcar em	20	UND		





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.				
42.	Refrigerante à base de guaraná, em embalagem plástica de pet de 2 litros - Em material transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	20	UND		
43.	Requeijão Cremoso, tradicional - Constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.	50	Und		
44.	Sal iodado, pacote de 01 kg - Embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	06	Kg		





Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	Salgado tipo generala Desal d		T	I	T	
45.	Salgado tipo canudo - Produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, caldo de galinha e condimentos; a massa é frita, depois de recheada com creme ou frango cozido ou carne.	20	Kg			
46.	Salgado tipo coxinha- Produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, caldo de galinha e condimentos; a massa é frita, depois de recheada com frango cozido desfiado e envolta em ovos batidos e farinha de rosca;	20	Kg			
47.	Salgado tipo pastel - Massa frita preparada à base de farinha de trigo, podendo conter gordura, fermento, ovos, com recheios diversos;	20	Kg			
48.	Creme de cebola - Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações	40	Pct			





Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	nutricionais e prazo de validade. Pacote com 65 gramas.				
49.	Molho 4 queijos - embalagem integra de 290g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	05	Pct		
50.	Salsicha a granel mista, industrializado - Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, de 5 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	20	Kg		
51.	Tempero completo, líquido, tradicional - Sem pimenta, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser	10	Garra fa		





## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

7 7 1					
	acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.				
52.	Batata Palha - Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 A 50 0 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.	30	Pct		
53.	Farinha de Trigo Especial: Farinha de trigo especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico transparente ou saco de papel ambos atóxico. VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	10	KG		







Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

54.	Queijo Coalho - 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.	10	KG		
	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais				
	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto				
55.	basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta,	5	PCT		7
	acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto				
56.	Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor	20	KG		





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;				
57.	Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.	30	Und		
58.	Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	03	Kg		
59.	Cebola - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias.	05	Kg		
60.	Biscoito Maisena - feito com tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos,	40	pct		





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 370 a 400g				
61.	Carne bovina Chã de fora - peça inteira, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.	25	Kg		
62.	Tomate - pêra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades,	05	Kg		





Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.				
63.	Cenoura - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	05	kg		
64.	<b>Biscoito medalhão -</b> Petisco de queijo, com 120 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND		
65.	Biscoito Palito - com 120 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND		
66.	Biscoito Raiva - com 120 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND		
67.	Biscoito Suspiro - com 40 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND		
68.	<b>Biscoito casadinho -</b> com 150 gramas, o pacote. Validade de 06	10	UND		





Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

	(seis) meses a contar da data de entrega.				
69.	BOLO SIMPLES Sabores diversos, sem recheio e sem cobertura. Pronto para consumo. Entregue com no máximo 1 dia de fabricação.	30	UND		
70.	Molho de tomate tradicional, sachê de 300g VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto	60	UND		

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base:

Na aquisição dos gêneros alimentícios, tendo em vista as atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN, além disso, os produtos também vão dar suporte as atividades internas desta Casa Legislativa.

# 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto não poderá ser parcelado é tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas





#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

a se obter uma padronização de todos os gêneros alimentícios e assegurar o pronto fornecimento dos alimentos para atender a todos os eventos.

#### 9 - ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

**Valor global:** R\$ 15.451,87 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existência de Contratações.

#### 11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para a aquisição de gêneros alimentícios.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO





Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Não serão necessárias providências previamente considerando que a aquisição é imediata.

## 13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existência de possíveis impactos ambientais.

#### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

De acordo com o orçamento e plano de contratações aprovado para o ano de 2024 existe viabilidade financeira, bem como a Câmara Municipal de Cruzeta/RN apresenta as condições necessárias para a aquisição gradativa dos gêneros alimentícios.

#### 15-ANEXOS

Propostas e documentações da empresa.

## 16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Izabelly Kariny de Araújo

Iris Francielly Araujo Carneiro





## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

IK Anny

In 5 franciens A- carmino.

Izabelly Kariny de Araújo

Controladora

Iris Francielly Araujo Carneiro

Chefe Tesouraria



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

DA: Secretaria Administrativa

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,

Senhor, Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

# TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 013/2024.

# CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ozvizico (beschiçao)	QUANT.	UND	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1.	Açúcar comum triturado - Deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	60	Kg			IOIAL
	Arroz parboilizado "tipo 1" - Classe longo e fino, pacote de um quilo, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	25	Kg			
3.	Bolacha Amanteigada. Embalagem dupla, com 250g, com dados de	50	Pct			



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

	11						
	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso						
	liquido e de acordo com a Resolução						
	12/78 da Comissão Nacional de						
	Normas e Padrões para Alimentos -						
	CNNPA.						
	Bolacha creme crack amanteigada.						
	farinha de Trigo Enriquecida com						
	Ferro e Acido Fólico, Gordura						
	Vegetal (Soja, Palma), Amido.						
	Extrato de Malte, Açúcar Invertido.						
1	Sal, Fermento Biológico, Fermento						
4.	Químico Bicarbonato de Sódio (INS	15	pct		16		
	500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS		per				
	270), Melhoradores de Farinha						
	Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito						
	de Sódio (INS 223) e Enzima						and who have
	Xilanase.						1
	CONTÉM GLÚTEN.	6					
	Café em pó - Torrado e moído pacote						-
	de 250g, embalagem plástica						-
	resistente, deve constar prazo de						
	validade e fabricação, com registro						
	no Ministério da Agricultura.						1
	Informações nutricionais na						of Market Street
5.	embalagem O café torrado deve ser	60	Pct				44.44
	constituído por grãos torrados	00	rct				The state of the s
	procedentes de espécimes vegetais						and the second
	genuínos, sãos e limpos, ou o pó					-	The same of
	provenientes dos mesmos. É tolerada						
	porcentagem em máximo de até 1%						
	de impurezas (cascas, paus, etc.) no café torrado, em grão ou moído.			0			
	Caldo de carne - Caldo de carne,						
	apresentando validade do produto						-
6.	que não poderá ser inferior a 3 meses,	15	C				
	contados a partir da data de sua	15	Cx				
	entrega. O produto deverá estar em						
	conformidade com as normas e/ou						-
	cont as normas e/ou						1

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN



MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	legislação vigente da ANVISA/MS, Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 57g contendo 6 cubos.				
7.	Caldo de galinha - Caldo de galinha, acondicionado em caixa, apresentando validade do produto que não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 57g contendo 6 cubos.		Сх		
8.	Carne bovina moída de 2° - Com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevroses, congelada, cor vermelho-brilhante, textura elástica e firme. Odor característico. DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Embalagem de 05Kg ou 01 Kg, Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	30	Kg		
9.	Catchup - Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em	10	Und		



MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	perfeito estado do				
	perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
10.	Chá de boldo, caixa com 10 und - O chá de boldo deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	10	Cx		
11.	Chá de camomila, caixa com 10 und - O chá de camomila deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	10	Cx		



MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	CI / I				
	Chá de capim santo, caixa com 10				
	und - O chá de capim santo deve ser				
	preparado com folhas e brotos sãos e				
	limpos, procedentes de espécimes				
	vegetais genuínos. Não devem conter				
10	substâncias estranhas à sua				
12.	,	05	Cx		
	vegetais estranhos à espécie. Deve		CX		
	estar isento de folhas previamente				
	esgotadas. Não pode ser colorido				8
	artificialmente. Embalagem - caixa				
	com 10 saquinhos - peso líquido de 10				
	gramas. Validade mínima - 12 meses				
	da data do recebimento.				
	Chá de hortelã, caixa com 10 und - O				
	chá de hortelã deve ser preparado				
	com folhas e brotos sãos e limpos,				
	procedentes de espécimes vegetais				
	genuínos. Não devem conter				
	substâncias estranhas à sua				
13.	constituição normal, nem elementos	10	Cx		
	vegetais estranhos à espécie. Deve	10	CX		
	estar isento de folhas previamente				
	esgotadas. Não pode ser colorido				
	artificialmente. Embalagem - caixa				
	com 10 saquinhos - peso líquido de 10				
	gramas. Validade mínima - 12 meses				000000000000000000000000000000000000000
	da data do recebimento.				
	Colorífico - Produto obtido a partir				
	do urucum, sem adição de sal,				
	embalado em pacotes de 100g, em				
	embalagens plástica e transparente,				
14.	resistente com data de fabricação e	15	Pct		
	prazo de validade na embalagem,	10	TCt		
	com registro no Ministério da				40.00
	Agricultura. Prazo de validade				110010000000000000000000000000000000000
	mínimo de 03 meses após o				e de la companion de la compan
	recebimento				
15.	Creme de leite - UHT	80	Cx		
	homogeneizado, sem necessidade de		CA		



MOON fox

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>

	· ·				
	refrigeração. Embalagem tetrapak de	2			+
	200g. Prazo de validade mínimo 06	5			
	meses a contar a partir da data de				
	entrega.				
	Flocão de milho - Farinha de milho				+
	flocada, flocão pacote de 500g,				
	embalagem plástica resistente, deve				
	constar prazo de validade e				
16.	16	10	D		
	Ministério da Agricultura.	40	Pct		
	Informações nutricionais na	10,1			
	embalagem. Prazo de validade				
	mínimo de 03 meses após o				
	recebimento.				
	Goma fresca - De coloração branca,				
4=	isenta de matéria terrosa e parasitas,				
17.		20	Ka.		
	fermentada ou rançosa. Embalagem		Kg		-
	de polietileno contendo 1Kg, com				
	data de fabricação e validade.				
	Leite condensado - Produzido com				
	leite integral, açúcar e lactose,	A			-
	acondicionados em embalagem de 395 g, que deverá conter				-
	8) que devera conter				
18.	:1 .:0: ~				
10.		30	Und		
	informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de				200000000
	produto e atender as especificações				
	técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo				
	de validade de no mínimo 6 meses a				
	partir da entrega do produto.				
	Leite em pó - Embalagens íntegras				
	sem vazamento que contenham data				*
	de vencimento do produto e				
19.	informações nutricionais.				The same of the sa
	Embalagem de 200 gramas tipo	50	Pct		
	almofada de alumínio e registro no				
	ministério da Agricultura e SIF -				Anna Anna
	Prazo de validade 06 meses a 01 ano.				
	oo meses a or allo.				



MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	1.5				
20.	Macarrão tipo Penne - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalado sem fardos resistentes de até 30Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	05	Pct		
21.	em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalado sem fardos resistentes de até 10Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	15	Pct		The state of the s
22.	Macarrão tipo ninho - Macarrão com ovos, tipo ninho. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter - se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 500 gramas.	15	Pct		
	Maionese tipo tradicional – composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em	10	Und		And the second s



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	porfoite and I				
	perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
24.	Manteiga de garrafa - Manteiga, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	Garrafas		
25.	Margarina vegetal - Margarina Cremosa Vegetal, com sal, mínimo de 60% de lipídios, patê de 500g sendo estas conservadas sob refrigeração. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	05	Und		
26.	Milho verde - Em conserva, em latas de 170 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	40	Latas		
27.	Ervilha - Em conserva, em latas de 170g a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	10	Latas		
28.	<b>Óleo vegetal de soja</b> - Óleo de soja refinado, embalagens de 900 ml, sem	05	Und		



MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

Mando

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>

	estar amassada, deve constar na				
	embalagem à data de fabricação e				
	prazo de validade de no mínimo 12				
	meses, com registro no Ministério da				
	Agricultura. Informações				
	nutricionais na embalagem.				
	Orégano - Embalagem com 100g - O				
	produto deverá apresentar registro				
	no órgão competente. Não deverá				
	apresentar misturas inadequadas ao				
	produto, presença de impurezas,				
29.	formação de grumos, coloração clara	03	Pct		
	demais, sabor alterado e peso				
	insatisfatório. A embalagem deve				
	estar intacta, prazo de validade				
	mínimo de 6 meses a partir da data				
	de entrega.				
	Ovo vermelho de granja comercial -				
	Produtos sãos, limpos e de boa			54	
	qualidade; não serão permitidos				
	manchas, rachaduras ou defeitos na				
30.	casca. Validade: mínima de 12 dias.	30	Bandeja		
	Registro no Ministério da		Darracja		
	Agricultura e inspecionado pelo				
	S.I.F., CNPJ e nome do produtor.				
	Embalagem: Contendo 30 unidades.				
	Pão seda de 50g - De boa qualidade				
	com miolo branco e casca de cor				
	dourada brilhante e homogênea.				
31.	Serão rejeitados pães mal assados,				
51.	queimados, amassados, achatados e	10	Kg		
	"embatumados aspecto massa				
	pesada" e de características				
	organolépticas anormais.				
	Filé Peito de frango - Sem pele,				
	congelado, em embalagem plástica				
22	flexível atóxica, identificação da				
32.		40	Kg		
	empresa, registro no SIF ou CISPOA,				
	identificação do tipo de carne, com				
	data de fabricação e prazo de				



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

validade de seis meses. Embalagens contendo 01 kg. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de 33. polietileno resistente e atóxico com 10 30 pct unidades cada. Contendo embalagem a identificação produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 gPolpa de acerola natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter das fragmentos partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição 34. normal, exceto 30 **Pacotes** previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPI fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

	Site: https://ww	W.CIGZCta.III	.105.017		
35.	Polpa de cajá natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	30	Pacotes		
36.	Polpa de caju natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	20	Pacotes		
37.	Polpa de goiaba natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou	10	Pacotes		



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>

	vegetais. Não deve conter				
	fragmentos das partes não				
	comestíveis da fruta, nem				
	substâncias estranhas à sua				
	composição normal, exceto as				
	previstas nesta Norma. Será tolerada				
	a adição de sacarose em proporção a				
	ser declarada no rótulo. Com	V			
	informações: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, peso,				
	composição, data de fabricação ou				
	lote, prazo/data de validade, normas				
	vigentes e registros nos órgãos				-
	competentes.				
	Polpa de maracujá natural, pacote				
	com 400g - O produto deve ser				
	preparado com frutas sãs, limpas e				
	isentas de parasitos e de detritos				
	animais ou vegetais. Não deve conter				
	fragmentos das partes não	,			
	comestíveis da fruta, nem				
	substâncias estranhas à sua				
38.	composição normal, exceto as	20	_		
	previstas nesta Norma. Será tolerada	30	Pacotes		
	a adição de sacarose em proporção a				
	ser declarada no rótulo. Com				
	informações: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, peso,				
	composição, data de fabricação ou				
	lote, prazo/data de validade, normas				
	vigentes e registros nos órgãos				
	competentes.				
	Presunto de frango fatiado - Produto				
117 %	de boa qualidade fatiado em				
2 /	embalagem bandeja de isopor com	-			
39.	plástico, devidamente identificado	10	Kg		77
	com marca do produto, peso e data		1.6		
	de validade e registro no SIF ou IMA				una de la companion de la comp



MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

40.	Queijo de manteiga fatiado - De primeira qualidade, peça inteira, embalagem de 1 kg. Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	20	Kg		
41.	Refrigerante à base de cola, em embalagem plástica de pet de 2 litros - Em material transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	20	UND		
42.	Refrigerante à base de guaraná, em embalagem plástica de pet de 2 litros - Em material transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	20	UND		
43.	Requeijão Cremoso, tradicional - Constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.	50	Und		
44.	Sal iodado, pacote de 01 kg - Embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	06	Kg		



MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

1						
	45.	Salgado tipo canudo - Produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, caldo de galinha e condimentos; a massa é frita, depois de recheada com creme ou frango cozido ou carne.	20	Kg		
	46.	condimentos; a massa é frita, depois de recheada com frango cozido desfiado e envolta em ovos batidos e farinha de rosca;	20	Kg		
	47.	podendo conter gordura, fermento, ovos, com recheios diversos;	20	Kg		
	48.	Creme de cebola - Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Pacote com 65 gramas.	40	Pct		
	49.	Molho 4 queijos - embalagem integra de 290g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	05	Pct		
	50.	Salsicha a granel mista, industrializado - Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua	20	Kg		



MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>

	. ~			 1	
,	composição. Embalagem intacta, de 5				
	kg, na embalagem deverá constar				
	data da fabricação data de validade e				
	número do lote do produto. Não				
	deverá apresentar superfície úmida,				
	pegajosa, exsudado líquido, partes				
	flácidas ou consistência anormal.				
	Não será tolerada a presença de				
	manchas esverdeadas, pardacentas				
	ou coloração sem uniformidade.				
	Validade mínima de 3 meses na data				
	da entrega  Tempero completo, líquido,				
	tradicional - Sem pimenta, constituído pela mistura de sal				
	refinado, podendo ser acrescentado				
	de alho, cebola em pó, salsa em flocos				
51.	e outros condimentos, sem pimenta.	7			
31.	Embalagem com 500ml, com dados	10	Garrafa		
	de identificação do produto, marca				
	do fabricante, prazo de validade,				
	peso liquido, e de acordo com as				
	Normas e/ou Resoluções vigentes da				
	ANVISA/MS.				
	Batata Palha - Batata palha; com cor,				
ilang, i	odor e sabor característicos, crocante,				
	isenta de gordura trans.				
52.	EMBALAGEM: acondicionada em	30	Pct		
	embalagem plástica de 300 A 50 0	30	100		
1 1	gramas. VALIDADE: mínima de 2				
	meses a contar da data de entrega do				
	produto.				
	Farinha de Trigo Especial: Farinha				
	de trigo especial; obtida do trigo				
	moído, limpo, desgerminado; de cor				
53.	branca; isenta de sujidades, parasitas	10	KG		
	e larvas; livre de fermentação, mofo e				
	materiais terrosos. EMBALAGEM:				
	acondicionado em saco plástico				
	transparente ou saco de papel ambos				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

(seis) meses a contar da data da entrega do produto.  Queijo Coalho - 1³ qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, n° de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg. resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta nãa possui. 01 kg.  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1³ qualidade, tipo extra.  Produto não deverá apresentar problemas com coloração não						
entrega do produto.  Queijo Coalho - 1º qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termosoldável, VALIDADIE: Mínimo 06 (seis) mesea a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto fisico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1º qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não		atóxico. VALIDADE: Mínimo 06				
Queijo Coalho - 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIFSIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptivel, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não			1			
embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais. Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg. resistente, atóxico, termosoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptivel, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não						
embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais. Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg. resistente, atóxico, termosoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptivel, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não		Queijo Coalho - 1ª qualidade,				
plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg; Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não		embalagem original a vácuo, em saco				
54. não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg. resistente, atóxico, termosoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg:  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1º qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  10 KG  KG  KG  PCT  CACHORDADE: MICONADE: MICON		plástico transparente, atóxico, limpo,				
identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg.  Alho em pasta - Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1º qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  O 3 Kg	54.	não violado, resistente, dados de				
nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não				KG		
SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg.  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não						
mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.  Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não		SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade				
Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Achocolatado em pó instantâneo en rispancio sem instantâneo entridued. 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados, 5 PCT situados, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, maltodextrina, 5 PCT situados entre da partir de açúcar, altocate da partir de açúcar, altocate da partir da partir de açúcar, altocate da partir da par		mínimo de 45 dias, unidade com 1 kg.	- 11			
com vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  O S Kg		Achocolatado em pó enriquecido				
Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  O3 Kg		com vitaminas e minerais				
enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  PCT  KG  Und  KG  Und  KG  Und  KG						
vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  03 Kg		enriquecido com pelo menos 5		,		
Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  O3 Kg		vitaminas e minerais, sem glúten.				
partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  DCT  KG  Und  KG  Und  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra.  703 Kg		Produto composto basicamente a				
cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  O3 Kg	55.	partir de açúcar, maltodextrina.	5	PCT		
Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra.  Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  NALIDADE:  KG  20 KG  Und  KG  Und  KG  30 Und  KG				101		
contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra.  Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  KG  Und  KG  Und  KG						
termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra.  Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  KG  Und  KG  Und  KG		contendo 1 kg, resistente, atóxico,				
data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Na Kg						
data da entrega do produto  Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Na Kg		Mínimo 06 (seis) meses a contar da				
Queijo tipo Mussarela - peça inteira ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Na Kg		data da entrega do produto				
ou fatiado consistência semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra.  Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  30 Und  KG  WG  KG  30 VIND  KG  80 VIND  KG  NG  KG  VIND  KG		Queijo tipo Mussarela - peca inteira				
56. suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra.  Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  KG  KG  KG  Und  SO  KG  VIII  VIII		ou fatiado consistência semi suave,				
fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra.  Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  KG  KG  KG  KG  KG  KG   VIND  SO  Und  SO  KG  KG  VIND  SO  VIND  VIND  SO  VIND	56.					
uniforme, odor lactico, pouco perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Mg  Mg  Mg  Mg  Mg  Mg  Mg  Mg  Mg  M			20	KG		
perceptível, crosta não possui. 01 kg;  Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Kg		uniforme, odor lactico, pouco				
Alho em pasta- Alho em pasta, condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Kg						
condimentado, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Kg		Alho em pasta- Alho em pasta,				
57. triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Kg		condimentado, ingredientes: alho				
físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Kg	57.	triturado, água, sem sal, aspecto				
Apresentação embalagem industrial com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra.  Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Kg		físico pasta, aplicação uso culinário.	30	Und		
com 200 gramas.  Alho - De 1ª qualidade, tipo extra.  Produto não deverá apresentar problemas com coloração não  Kg		Apresentação embalagem industrial				The state of the s
58. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não Kg	1	com 200 gramas.				To a design of the second of t
58. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não Kg						
problemas com coloração não US Kg	58.	Produto não deverá apresentar				
			03	Kg		
caracteristica, estar machucado.		característica, estar machucado,				-



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

	perfurado, muito maduro e nem				
	muito verde, devendo estar intacto,				
	embalados de acordo com a				
	solicitação e acondicionados em	•		,	
	caixas próprias.				
	Cebola - Seca, branca, de 1ª				
	qualidade, compacta e firme, sem				
	lesões de origem física ou mecânica,				
59.	perfurações e cortes, tamanho e	05	Kg		
	coloração uniformes, isento de		1.8		
	sujidades, parasitas e larvas.				
	Acondicionadas em caixas próprias.				
	Biscoito Maisena - feito com tais				
	ingredientes: farinha de trigo				
	enriquecida com ferro e ácido fólico,	7			
	açúcar, gordura vegetal, amido, sal,				
1	fermentos, emulsificante,				
	melhorador de farinha. Ser livre de				
60.	gordura trans. Embalagem plástica,				
00.	com rotulo contendo informações	40	pct		
	nutricionais, lista de ingredientes,				
	marca do fabricante, peso liquido,				
	prazo de validade e lote. Validade de		95		
	06 (seis) meses a contar da data de				
	entrega. Embalagem contendo de 370				
	a 400g				
	Carne bovina Chã de fora - peça				
	inteira, resfriado, e no máximo 10%				
	de sebo e gordura, com aspecto, cor,				
	cheiro e sabor próprio, embalada em				
	saco plástico transparente, atóxico,				
	pesando 1kg, e suas condições				
61.	deverão estar de acordo com a NTA-	25	Kg		
	3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA.		1.8		
	2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas				
	posteriores alterações, produto				
	sujeito a verificação no ato da entrega				
	aos procedimentos administrativos				
	determinados pela Séc. Agricultura.				
	determinados pela Sec. Agricultura.				



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

62.	Tomate - pêra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	05	Kg	
63.	Cenoura - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	05	kg	
64.	<b>Biscoito medalhão -</b> Petisco de queijo, com 120 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND	
65.	<b>Biscoito Palito -</b> com 120 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND	
66.	<b>Biscoito Raiva -</b> com 120 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND	
67.	<b>Biscoito Suspiro -</b> com 40 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND	
68.	Biscoito casadinho - com 150 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND	
69.	BOLO SIMPLES Sabores diversos, sem recheio e sem cobertura. Pronto para consumo. Entregue com no máximo 1 dia de fabricação.	30	UND	
70.	Molho de tomate tradicional, sachê de 300g VALIDADE: Mínimo 06	60	UND	





Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="mailto:https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

(seis) meses a contar da data da			
entrega do produto			

1.2. O fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/, irá ocorrer de maneira gradativa sendo considerado essencial, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### VIGÊNCIA

- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados a partir da data de sua publicação, com termino em 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 1.4. A vigência do Termo de Contrato está sujeita à condição resolutiva consubstanciada na existência de recursos orçamentários e financeiros correspondentes
- 1.5. Eventuais pedidos de prorrogação contratual deverão ser encaminhados pelo gestor aos setores competentes com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do término do contrato, com as devidas justificativas;
- 1.6. Se fatos supervenientes e novos ocorrerem, o prazo previsto poderá ser mitigado e/ou alargado, mediante justificativa fundamentada.

# 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

# 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico 3.1. específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:
- 4.2 As empresas deverão descrever os produtos e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico;
- 4.3 Na hipótese de cotação de marca similar o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem especificações claras e detalhadas do produto que possibilitem a verificação da similaridade com o indicado;
- 4.4 Os produtos deverão ter validade mínima de 6 (seis) meses.

# 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Execução

- A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: 5.1.
  - 5.1.1. Início do fornecimento dos gêneros alimentícios ocorrerá mediante a publicação do contrato e emissão de ordem de compra.
  - 5.1.2. O fornecimento ocorrerá de maneira gradativa, mediante a necessidade da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, as solicitações por meio de ordem de compra irá acontecer a cada 15 (quinze) dias ou 30 (trinta) dias dependendo das necessidades.
  - 5.1.3. Local e horário da prestação dos serviços



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 5.2. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no seguinte endereço: Praça Celso Azevedo, 127 Cep. 59.375-000 Sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;
- 5.3. As entregas podem ocorrer no seguinte horário: 07:00 ÀS 12:00 horas. De segundafeira a terça-feira.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. Os agentes públicos designados como fiscal(is) ou gestor de contrato deverão preencher os seguintes requisitos:
  - 6.4.1. sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, em caso de impossibilidade poderá ser servidor público em cargo comissionado
  - 6.4.2. não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 6.4.3. não ter atuado, no certame que deu origem ao contrato, como pregoeiro, agente de contratação, membro de comissão de licitação ou estar envolvido com o pagamento do contrato.
- 6.5. Devem ser designados, na mesma portaria, os servidores que substituirão o fiscal e gestor titulares em suas faltas e impedimentos não superiores a 60 (sessenta) dias. Caso o período de substituição seja superior a sessenta dias, deverá ser indicado novo servidor para exercer a função.
- 6.6. O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo o servidor indicado expor ao superior hierárquico as vedações e/ou limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições.
- 6.7. Os gestores e fiscais designados devem ser formalmente cientificados acerca do contrato que deverão acompanhar, inclusive com a entrega a eles de cópias do edital (ou aviso de contratação direta) e do instrumento de contrato (ou documento substituto).
- 6.8. O Poder Legislativo municipal deve promover, na medida do possível, a devida capacitação dos agentes públicos que geralmente são designados como fiscais e gestores de contratos.

## Fiscalização

- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), que será(ão) designado(s) mediante portaria específica para a contratação objeto deste documento.
- 6.10. Na designação do(s) fiscal(is) deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

- 6.11. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.12. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.14. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.16. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.17. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
  - 6.17.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal deverá verificar a efetiva validade das certidões municipal, estadual, trabalhista, federal e FGTS.



CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

#### Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência,

6.18.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

6.18.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.18.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### CRITÉRIOS DE LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO 7.



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

- 7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
  - 7.1.1. Não entregar os produtos como especificado, com as validades mínimas e no local mencionado;
  - 7.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida o fornecimento dos produtos contratados;

#### Recebimento

- 7.2. Os produtos serão recebidos após emissão de ordem de compra, no prazo de 5 dias uteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
  - 7.3.1. O objeto do contrato deverá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando presentes quaisquer dos casos do Art. 337-L do CP, evitando-se a ocorrência de dano efetivo ao erário.
  - 7.3.2. Caso a gravidade da discrepância (qualitativa ou quantitativa) seja singela e de fácil reparação, o objeto poderá ser recebido provisoriamente, desde que as irregularidades sejam anotadas no respectivo termo detalhado, devendo a contratada saná-las no prazo fixado, sob pena do não recebimento definitivo e da imputação de penalidades contratuais.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado, que deverá conter, no mínimo:
  - a) Identificação do fiscal, com a aposição de nome completo, matrícula, assinatura e data, assim como sua assinatura.
  - b) Relação dos itens, quantificando-os, descrevendo-os sucintamente e indicando o valor a ser pago ao contratado.
  - c) Identificação e assinatura de outro servidor (nos mesmos moldes) que tenha conhecimento das condições em que o recebimento foi feito, podendo ainda ser vistada pelo ordenador da despesa.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicandose à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 7.9. Compete àquele que realizar o recebimento provisório do objeto contratual (fiscal do contrato ou, excepcionalmente, o gestor):
  - 7.9.1. Registrar em sistema eletrônico próprio ou em livro físico, em caso de material de expediente ou de bens móveis em geral, o eventual estoque já existente e a quantidade recebida;
  - 7.9.2. Elaborar o termo detalhado ou recibo (conforme o caso), que deverá descrever, discriminar e quantificar adequadamente o objeto recebido, bem como registar o cumprimento ou não do prazo para prestação dos serviços;
  - 7.9.3. Garantir a guarda e a vigilância do(s) bem(ns), se for o caso;
  - 7.9.4. Dar o devido encaminhamento para as providências relativas ao recebimento definitivo do objeto.
- 7.10. Constatando a não prestação (total ou parcial) do fornecimento, o fiscal, o gestor ou a comissão (conforme o caso) deve informar a ocorrência à unidade gestora para adoção das medidas contratuais cabíveis, inclusive para a realização de possíveis glosas. Além disso, deverá provocar a autoridade máxima do ente para dar início ao procedimento apuratório para possível aplicação de sanção por descumprimento contratual, sempre em conformidade com o contrato e com as disposições constantes na legislação.

# 8. Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

- 8.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 8.1.1. o prazo de validade;
  - 8.1.2. a data da emissão;



CRUZETA/RN



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

- 8.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.1.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.1.5. o valor a pagar; e
- 8.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.4. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



CAMARA MUNICIPAL

CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

8.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## 9. Prazo de pagamento

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### 10. Forma de pagamento

- 10.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.5. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

# 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade dispensa, com adoção do critério de julgamento pelo menor valor por item.
- 12. Regime de Execução de forma gradativa
- 12.1. O regime de execução do objeto será de maneira gradativa de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.
- 12.2. Exigências de habilitação
- 12.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- 13. Habilitação jurídica
- 13.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 13.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.3. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 13.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 13.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 13.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 13.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 13.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 13.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

# 14. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 14.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 14.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 14.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 14.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 14.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 15. Qualificação Econômico-Financeira

15.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### 16. Qualificação Técnica

- 16.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 16.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

# Qualificação Técnico-Operacional

- 16.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
  - 16.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
  - 16.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
    - 16.5.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 16.5.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.
- 16.5.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

# 17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.451,87 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).
- 17.2. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, a partir de 26 de fevereiro de 2024 até 07 de março de 2024.
- 17.3. Após o interregno de um ano, caso o contratado solicite reajuste de preço, os preços iniciais serão reajustados, mediante a apresentação de propostas e análise comparativa com o mercado, pelo Contratante.
- 17.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 17.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

# 18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 18.1. São obrigações do Contratante:
- 18.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 18.1.2. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 18.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 18.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 18.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 18.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 18.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 18.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 18.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 18.1.8.2. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 18.1.8.3. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 18.1.8.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

# 19. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 19.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 19.1.1. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 19.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 19.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem validades vencidas, extraviadas ou com incorreções impedindo a entrega ao CONTRATANTE;
- 19.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

19.1.5. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

19.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

19.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual. 19.1.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer fornecimento que não esteja sendo de acordo com os órgãos de inspeção ou que ponha em risco a segurança de pessoas

ou bens de terceiros.

19.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

19.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

19.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.

- 19.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 19.1.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de fornecimento especificados no contrato.
- 19.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

# 20. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
  - a) der causa à inexecução da entrega dos produtos;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) deixar de entregar a documentação exigida para realização da dispensa;
  - d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- h) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
  - I. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
  - II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *c*, *d*, *e*, *f*, *g e h* do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
  - III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas c, d, e, f, g e h g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156,  $\S5^\circ$ , da Lei).

## IV. Multa:

- a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 20.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).
- 20.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa (art. 156, §7º).



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 20.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 20.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 20.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 20.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156,  $\S1^{\circ}$ ):
  - I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para o Contratante;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



CRUZETA/RN

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

# 21. EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 21.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 21.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 21.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



CÂMARA

CRUZETA/RN

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 21.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
  - 21.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
    - 21.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
    - 21.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
      - 21.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
  - 21.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
    - 21.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 21.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 21.6.3. Indenizações e multas.
  - 21.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
  - 21.8. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - 21.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,



Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art.

#### 22. ALTERAÇÕES AO CONTRATO

- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 22.2. O CONTRATADO estará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 22.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 22.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 22.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Cruzeta/RN no ano de 2024.
- A contratação será atendida pela seguinte dotação:



Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

- 23.3. **Unidade Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001 Manutenção dos Serviços da Câmara;
- 23.4. Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo;
- 23.5. Fonte: 001000001 Recursos Ordinários;
- 23.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 24. CASOS OMISSOS

24.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cruzeta/RN, 26 de fevereiro de 2024

Immarreide

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida Secretária Administrativa



#### CAMARA MUNICIPAL

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

Solicitação de Despesa CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Nº Solicitação: Data Emissão:

Classificação:

26/02/2024

Compra

Objeto:

contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

#### Justificativa:

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN, além disso, os produtos também vão dar suporte as atividades internas desta Casa Legislativa. No decorrer do ano, são realizados diversos eventos, onde necessita dos gêneros alimentícios para preparação de alimentação ofertados em conferências, reuniões, datas comemorativas como dias das mulheres, premiação da OBMEP, Sessões Solenes, aulas ministradas pela Escola Legislativa dessa entidade, bem como nas sessões ordinárias e extraordinárias aos dores, servidores e munícipes presentes. Assim, sendo imprescindível a aquisição desses produtos, para uma melhor organização dos eventos e qualidade na alimentação ofertada.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	VIr. Unitário	VIr. Total
0029504	Açúcar comum triturado - Deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		60	KG	0,00	0,00
0029505	Arroz parboilizado "tipo 1" - Classe longo e fino, pacote de um quilo, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.		25	KG	0,00	0,00
0029506	Bolacha Amanteigada. Embalagem dupla, com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		50	PCT	0,00	0,00
0029507	Bolacha creme crack amanteigada. farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. CONTÉM GLÚTEN.		15	PCT	0,00	0,00
0029508	Café em pó - Torrado e moído pacote de 250g, embalagem plástica resistente, deve constar prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem O café torrado deve ser constituído por grãos torrados procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos, ou o pó provenientes dos mesmos. É tolerada porcentagem em máximo de até 1% de impurezas (cascas, paus, etc.) no café torrado, em grão ou moído.		60	PCT	0,00	0,00
0029509	Caldo de carne - Caldo de carne, acondicionado em caixa, apresentando validade do produto que não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto,		15	СХ	0,00	0,00



## CAMARA MUNICIPAL

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73 Solicitação de Despesa CÂMARA MUNICIPAL

	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		CRUZETA/RN		
	CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 57g contendo 6 cubos.			······································	Month
0029510	Caldo de galinha - Caldo de galinha, acondicionado em caixa, apresentando validade do produto que não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 57g contendo 6 cubos.	10	CX	0,00	0,00
0029511	Carne bovina moída de 2° - Com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevroses, congelada, cor vermelho-brilhante, textura elástica e firme. Odor característico. DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Embalagem de 05Kg ou 01 Kg, Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	30	KG	0,00	0,00
0029512	Catchup - Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	10	UND	0,00	0,00
0029513	Chá de boldo, caíxa com 10 und - O chá de boldo deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	10	CX	0,00	0,00
0029514	Chá de camomila, caixa com 10 und - O chá de camomila deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	10	CX ***	0,00	0,00
0029515	Chá de capim santo, caixa com 10 und - O chá de capim santo deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	5	CX	0,00	0,00
0029516	Chá de hortelã, caixa com 10 und - O chá de hortelã deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser	10	CX	0,00	0,00



#### **CAMARA MUNICIPAL**

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

SOICHMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saguinhos - peso líquido de 10 gramas. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento. 0029517 Colorífico - Produto obtido a partir do urucum, sem adição de 15 PCT 0.00 0.00 sal, embalado em pacotes de 100g, em embalagens plástica e transparente, resistente com data de fabricação e prazo de validade na embalagem, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento 0029518 Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de 80 CX 0,00 refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de 0029519 Flocão de milho - Farinha de milho flocada, flocão pacote de 40 PCT 0.00 0.00 500g, embalagem plástica resistente, deve constar prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento. 0029520 Goma fresca - De coloração branca, isenta de matéria 20 KG 0,00 0.00 terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de polietileno contendo 1Kg, com data de fabricação e validade. 0029521 Leite condensado - Produzido com leite integral, açúcar e **30 UND** 0.00 0.00 lactose, acondicionados em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 0029522 Leite em pó - Embalagens íntegras sem vazamento que 50 PCT 0.00 0.00 contenham data de vencimento do produto e informações nutricionais. Embalagem de 200 gramas tipo almofada de alumínio e registro no ministério da Agricultura e SIF - Prazo de validade 06 meses a 01 ano. 0029523 Macarrão tipo Penne - produto fermentado obtido pelo 5 PCT 0.00 0.00 amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalado sem fardos resistentes de até 30Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. 0029524 Macarrão tipo parafuso - Macarrão com Ovos tipo Parafuso, 15 PCT 0,00 0.00 produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalado sem fardos resistentes de até 10Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. 0029525 Macarrão tipo ninho - Macarrão com ovos, tipo ninho. 15 PCT 0,00 0.00 Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter - se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 500 gramas. 0029526 Maionese tipo tradicional - composto a base de ovos 10 UND 0.00 0,00 pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as

especificações técnicas da

ANVISA e INMETRO.



CAMARA MUNICIPAL

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

MUNICIPAdicitação de DE Despesa CRUZETA/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Embalagens tipo bispago do 200a Pa

Pág.: 4/8

8	Embalanene tino hispana do 200a Prozo do volidade de		<del>"Šeuronomonomono</del>		
	Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.		9000000	Arronnossa	
0029527	Manteiga de garrafa - Manteiga, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	Garrafa	0,00	0,00
0029528	Margarina vegetal - Margarina Cremosa Vegetal, com sal, mínimo de 60% de lipídios, patê de 500g sendo estas conservadas sob refrigeração. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	5	UND	0,00	0,00
0029529	Milho verde - Em conserva, em latas de 170 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	40	LATAS	0,00	0,00
00∠∋530	Ervilha - Em conserva, em latas de 170g a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	10	LATAS	0,00	0,00
0029531	Óleo vegetal de soja - Óleo de soja refinado, embalagens de 900 ml, sem estar amassada, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem.	5	UND	0,00	0,00
0029532	Orégano - Embalagem com 100g - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	3	PCT	0,00	0,00
0029533	Ovo vermelho de granja comercial - Produtos sãos, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Contendo 30 unidades.	30	Bandej:	0,00	0,00
0029534	Pão seda de 50g - De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	10	KG	0,00	0,00
0029535	Filé Peito de frango - Sem pele, congelado, em embalagem plástica flexível atóxica, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de seis meses. Embalagens contendo 01 kg. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	40	KG	0,00	0,00
0029536	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	30	PCT	0,00	0,00
0029537	Polpa de acerola natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos	30	Pacote:	0,00	0,00



## CAMARA MUNICIPAL

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73 CÂMARA ão de MUNICIPALSA DE CRUZETA/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

200000000000000000000000000000000000000	Oisterna Orçamentario, Financeiro e Contabil		2	Pág : 5/8
	substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.			
0029538	Polpa de cajá natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	30	Pacote: 0,00	0,00
0029539	Polpa de caju natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	20	Pacote: 0,00	0,00
0029540	Polpa de goiaba natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	10	Pacote: 0,00	0,00
0029541	Polpa de maracujá natural, pacote com 400g - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	30	Pacote: 0,00	0,00
0029542	Presunto de frango fatiado - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	10	KG 0,00	0,00
0029543	Queijo de manteiga fatiado - De primeira qualidade, peça inteira, embalagem de 1 kg. Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	20	KG 0,00	0,00
0029544	Refrigerante à base de cola, em embalagem plástica de pet de 2 litros - Em material transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço	20	PCT 0,00	0,00



## CAMARA MUNICIPAL

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73 CÂSAMRAão de MUNICHPAQSA DE CRUZETA/RN

	Sistems Organization File Vision 1			X0) -	ADS .
***************************************	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			3870	Pág.: 6/8
50000	do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.		***************************************		
0029545	Refrigerante à base de guaraná, em embalagem plástica de pet de 2 litros - Em material transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	20	PCT	0,00	0,00
0029546	Requeijão Cremoso, tradicional - Constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.	50	UND	0,00	0,00
0029547	Sal iodado, pacote de 01 kg - Embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.		KG	0,00	0,00
C 48	Salgado tipo canudo - Produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, caldo de galinha e condimentos; a massa é frita, depois de recheada com creme ou frango cozido ou carne.	20	KG	0,00	0,00
0029549	Salgado tipo coxinha- Produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, caldo de galinha e condimentos; a massa é frita, depois de recheada com frango cozido desfiado e envolta em ovos batidos e farinha de rosca;	20	KG	0,00	0,00
0029550	Salgado tipo pastel - Massa frita preparada à base de farinha de trigo, podendo conter gordura, fermento, ovos, com recheios diversos;	20	KG	0,00	0,00
0029551	Creme de cebola - Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Pacote com 65 gramas.	40	PCT	0,00	0,00
0029552	Molho 4 queijos - embalagem integra de 290g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	5	PCT	0,00	0,00
0029553	Salsicha a granel mista, industrializado - Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, de 5 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	20	KG	0,00	0,00
0029554	Tempero completo, líquido, tradicional - Sem pimenta, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	10	GARR/	0,00	0,00
0029555	Batata Palha - Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 A 50 0 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.	30	PCT	0,00	0,00
0029556	Farinha de Trigo Especial: Farinha de trigo especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta	10	KG	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE CRUZETA CAMARA MUNICIPAL

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73 Solicitação de CÂMAR Aespesa MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

Sistema	Orçamentario,	Financeiro	е	Contábil

de sujetantes, parasitats e lavrais. Elives de fermentação, moto e materias servois. EMALACEAE sendoricando en sado pelatido transparante ou sado de papel ambos stolado. VALIDADE, Minhrio 60 (seis) mines a contra de data da distingui de produito.  O029567 Outpo Centro - 1º qualidade, embalagem original a vácino, em supor plastico transparante, abbición, limpo, não vidado, mines publicando transparante, abbición, limpo, não vidado, mines publicando transparante, abbición, limpo, não vidado, mines en 45 dias, unidade com 1 liug.  O029553 Abrodicatado em pol enfequentido com submissas o minerais minema en 45 dias, unidade com 1 liug.  Minema CMALACEM Intellação a producido com pado minema de 45 dias, unidade com 1 liug.  Actividade em pola enfequentido com submissas o minerais habiciamente a partir de apolar, materialem enfração produito dialem CMALACEM Intellação a producido com pado mansa 5 viluminas a festi materia, acondicionado em pocas contendo 1 liug. resistante, a sincionado em pocas contendo 1 liug. resistante, a sincionado em pocas contendo 1 liug. resistante, asiste e fechado, cor simpo de produito de levis massas a contar da data ca embraga de produito de levis massas a contar da data ca embraga de produito de levis massas a contar da data ca embraga de produito de levis massas de levis de la contra d	g	Olotema Organientario, Financerio e Contapii			90 100	Pág.: 7/8
saco plásitio transparente, substitue fundado, resistente, dados de centificação, localidado, reliberito, dados de centificação, destinicação, contribuedo com 1 kg., and centificação, destinicação, contribuedo com 1 kg., and contribuedo contribuedo contribuedo activamente a partir de apolax, mantena em minima contribuedo incomption de alcalmo. EMBALAGEM: intaxia, accordiomada semante contribuedo contribuedo incomption de activamente a partir de apolax, mantena contribuedo incomption de activamente a partir de activamente activam		plástico transparente ou saco de papel ambos atóxico. VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da			3000 Com	
Achocolistated em por instantifiano emirgialudito com pelo morte a Validarinas e minerais, sem glidan. Produto composto biaciemente a petrir de cyclar, inaliciotarina, esca em pó alcalino. EMBA-AGEM: Intracta, acondicionada em pacota contendo 1 Ng. resistente, atóxico termosocidavel., VALIDADE: Minimo 00 (ses) maese a contar da data da emircipa de producio manuel de producio de contendo 1 Ng. resistente, atóxico, termosocidavel., VALIDADE: Minimo 00 (ses) maese a contar da data da emircipa de producio mais suave, suave tectura fibora, elisatica e fechada, cor branco amaratalo, uniforme, odor factico, pouco perceptival, coste de contendo amaratalo, uniforme, odor factico, pouco perceptival, coste de contendo amaratalo, uniforme, odor factico, pouco perceptival, coste de contendo amaratalo, uniforme, odor factico, pouco perceptival, coste de contendo amaratalo, uniforme, odor factico, pouco perceptival, coste de contendo amaratalo, uniforme, odor factico, pouco perceptival, coste de contendo amaratalo, uniforme, odor factico, pouco perceptival, coste de contendo amaratalo, uniforme, odor factico, pouco perceptival, coste de contendo amaratalo, uniforme, contendo amaratalo, uniforme, contendo amaratalo, uniforme, contendo amaratalo, perceptival, coste de contendo, perfursado, musto maduro e nem multio verda, devendo estar intacto, embalando de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.  0029562 Cebera Seca, branca, ce eºººººººººººººººººººººººººººººººººº	0029557	saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade	10	) KG	0,00	0,00
semi suure, susve textura fibrora, elastica e fechada, con branco amarellado, uniforme, elastica e fechada, con branco amarellado, uniforme, elastica e fechada, con transcente de la consideración de consideración de consideración de consideración de consideración de la consideración de	0029558	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino. EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, VALIDADE: Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da	59	PCT	0,00	0,00
alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, splicação uso culinário. Apresentação embelagem industrial com 200 gramas.  O0.29561 Alho - Do 1º qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, multo maduro e nem multo verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caisas proprias.  O0.29562 Cebola - Seca, branca, de 1º qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou macânica, perfuraçõos e cordes, tamanho e coloração uniformes, siento de sujidades parasitas e lavras. Acondicionadas em caixas proprias.  O0.29563 Biocolo Maisena - felto com tias ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido félico, açucar, gordura vegetal, amidio, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plastica, com rotulo contendo informações nutricionalis, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso figuido, prazo de validada e lote. Validade de 06 (seis) masea a contar da data de entriga. Embalagem plastica, com rotulo contendo informações nutricionalis, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso figuido, prazo de validada e lote. Validade de 06 (seis) masea a contar da data de entriga. Embalagem portura, com aspecto, cor, chero e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando fig., e suas condições deverão estar de acordo com a NTA". Quereto 12,486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujelto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.  Tomate - péra de tamanho regular, de 1º qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graida, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de residuos de fortilizantes, sujicades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânicio.	0029559	semi suave, suave textura fibora, elastica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível,	20	KG	0,00	0,00
apresentar problemas com coloração não caracteristica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devende estar intacto, embalados de acordo com a solicitação a acondicionados em calxas próprias.  Cebola - Seca, branca, de 1º qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parastaise e lavas. Acondicionadas em caixas próprias.  0029563  Biscotto Maisena - feito com tais ingredientes: farinha de trigo enfuquecida com ferro e acido folico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações e nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de enfrega. Embalagem contendo de 370 a 400g  0029564  Carne bovina Châ de fora - peça inteira, restriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sebor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujelto a verificação no ato da entrega acos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.  2029565  Tomate - pêra de tamanho regular, de 1º qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maturas. Classificada como legume gravás, de polpa firme e intacta, isenta de entrega acos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura, sujidados, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânico.  2029566  Cenoura - De 1º qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem regume, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	0029560	alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem industrial com 200	30	UND	0,00	0,00
som lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas el arvas. Acondicionadas em caixas próprias.  81 iscoto Maisena - feito com tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido folico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 370 a 400g  Carne bovina Châ de fora - peça inteira, restriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando fikg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97). Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.  70029565   Tomate - péra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de residuos de fertilizantes, sujúdades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.  80029566   Cenoura - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	0029561	apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a	3	KG	0,00	0,00
trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade de 06 (sels) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 370 a 400g  0029564 Came bovina Chã de fora - peça inteira, resfriado, e no máximo 10% de sebe e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.  1029565 Tomate - pêra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertillizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.  1029566 Cenoura - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	0029562	sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades.	5	KG	0,00	0,00
máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.  Tomate - pêra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.  Cenoura - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	0029563	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data	40	PCT	0,00	0,00
Tomate - pêra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.  Cenoura - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	)029564	Carne bovina Chã de fora - peça inteira, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc.	25	KG	0,00	0,00
Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	0029565	Tomate - pêra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem	5	KG	0,00	0,00
0029567 Biscoito medalhão - Petisco de queijo, com 120 gramas, o 10 UND 0,00 0.00	0029566	Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e	5	KG	0,00	0,00
	0029567	Biscoito medalhão - Petisco de queijo, com 120 gramas, o	10	UND	0,00	0,00



## CAMARA MUNICIPAL

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

Solicitação de Camara MUNICIPAL DE

RN

Sistema	Orçamentário,	Financeiro e	Contábil
---------	---------------	--------------	----------

	pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			8	Model Calmons
0029568	Biscoito Palito - com 120 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND	0,00	0,00
0029569	Biscoito Raiva - com 120 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND	0,00	0,00
0029570	Biscoito Suspiro - com 40 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND	0,00	0,00
0029571	Biscoito casadinho - com 150 gramas, o pacote. Validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10	UND	0,00	0,00
0029572	BOLO SIMPLES Sabores diversos, sem recheio e sem cobertura. Pronto para consumo. Entregue com no máximo 1 dia de fabricação.	30	UND	0,00	0,00
0029573	Molho de tomate tradicional, sachê de 300g VALIDADE:  Mínimo 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto	60	UND	0,00	0,00

Valor Total:

0,00

MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

465.850.874-53

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS